



ATA 202

Aos cinco dias do mês de junho de dois mil e vinte e cinco, por videoconferência e híbrido na Secretaria de Estado da Assistência Social, Mulher e Família, às treze horas e trinta minutos, reuniram-se, com o Secretário de Conselho Alexandre Belino, a Intérprete de Libras: Carla Nobre (SED). Com a participação dos conselheiros titulares e suplentes: Jane Márcia dos Santos (SAS), Letícia de Azambuja Rau (SAS), Amanda Ramos Luz (SAS), Jane Cristina Sombrio Gesser (SEA), Janaína Philippi Cecconi (SES), Tatiana de Almeida Sada (FESPORTE), Paulo Sérgio Suldóvski (FCEE), Juliana Nunes Probst (ASC), Suzana Bock Albani (ASC), Michele Mesa Casa (ASC), Anamari Zimmer (FEAPAEs), Paulo Roberto Ferronato (FCDX), Melissa Amaral Ribeiro de Medeiros (ACBG), Maria Aparecida Fonseca de Souza (ADEAR), Jairton Fabeni Domingos (ADVIR), Lucimara Zaluski Galinski Pavesi (ADVB), Jairo da Silva (ACIC), Elias do Nascimento Júnior (ADEVOSC), Angelita Crespo Nunes (AAD), Maria Jovelina Coelho Machado (Assidamf). Ausências justificadas: Daiana Zanelato dos Anjos (SED), Ana Aparecida Tessari (SED), Tiago Jun Sasaki (SIE), Juliana Paula Buratto dos Santos Pereira (FCEE), Bruna Cristina Gomes de Araújo Daniel (Comped Blumenau). 1- Abertura / apresentação dos presentes e levantamento do quórum regimental. O Presidente Paulo dá as boas-vindas a todas as Conselheiras e Conselheiros, convidados e agradece a Intérprete de Libras cedida pela Secretaria de Estado da Educação. O Presidente Paulo solicita ao Secretário Alexandre a chamada dos Conselheiros e levantamento do quórum, registrando os conselheiros presentes e as ausências justificadas. 2- Leitura e aprovação da pauta. O Secretário Alexandre leu a pauta da reunião, que incluía diversos itens como aprovação de atas, resultados de editais e assuntos gerais. O Presidente Paulo Suldovski questionou sobre inserções na pauta, e como não houve manifestações e o Conselheiro Jairo não estava presente para apresentar sua solicitação anterior a pauta foi aprovada. 3- Aprovação das justificativas dos Conselheiros ausentes. O Presidente Paulo Suldovski mencionou que as justificativas de ausência já haviam sido consideradas durante a verificação de quórum, seguindo para o próximo item da pauta. 4- Aprovação da Ata 201. O Presidente Paulo Suldovski perguntou se houve considerações sobre a ata via e-mail, como de costume, e o Secretário Alexandre informou que não. A ata foi submetida à aprovação, e sem manifestações contrárias, foi considerada aprovada. 5- Resultado do edital 002 do CONADE – Eleição dos Conselhos Estaduais. O Presidente Paulo Suldovski informou que Santa Catarina conseguiu uma vaga de titular no CONADE (Conselho Nacional de Direitos da Pessoa com Deficiência) após meses de articulação. Ele explicou que anteriormente a participação do estado era incerta quanto à titularidade ou suplência, mas agora será titular por três anos, considerando essa uma grande conquista. O Presidente Paulo Suldovski agradeceu o apoio dos conselheiros nessa missão e detalhou a composição das vagas, com Santa Catarina como titular, São Paulo como suplente para os estados, e São Luís do Maranhão como titular e um município da Bahia como suplente para os municípios. Ele lamentou que a participação dos conselhos no CONADE seja definida por decreto e não por lei. 6- Indicação do representante do CONEDE para o CONADE – Conselheiro Titular: O Presidente Paulo Suldovski abriu espaço para indicações de representante do CONEDE para a vaga de conselheiro titular no CONADE. A Conselheira Maria Machado e o Conselheiro Jairton Fabeni manifestaram interesse. A Conselheira Maria Machado inicialmente pensou que Paulo Suldovski seria o representante natural, mas se colocou à disposição e expressou seu voto em Paulo. O Conselheiro Jairton Fabeni levantou uma questão sobre a articulação com os conselhos municipais e retirou sua candidatura. O Conselheiro Jairo justificou seu voto em Paulo Suldovski pela sua história e articulação. O Conselheiro Sidnei Pavesi sugeriu que a presidência do CONEDE representasse o conselho no CONADE, formalizando isso por meio de uma resolução. Houve uma discussão sobre a necessidade de resolução, considerando que a representação é uma prerrogativa da presidência. O Conselheiro Sidnei Pavesi retirou sua proposta de resolução, reconhecendo a prerrogativa da presidência. O Presidente Paulo Suldovski agradeceu a todos e reafirmou seu compromisso em representar o conselho durante sua gestão, deixando a decisão para a próxima gestão, quando essa gestão se encerrar. Fica indicado então, o Presidente Paulo Sérgio Suldóvski para ser o Conselheiro no CONADE, representante dos Conselhos Estaduais na cadeira do CONEDE SC. 7- Avaliação da Audiência Pública sobre Doenças x Deficiência: O Presidente Paulo Suldovski passou a palavra aos conselheiros que solicitaram a audiência pública sobre doenças e deficiência. O Conselheiro Jairo avaliou a audiência como boa, apesar da baixa participação do público, e expressou preocupação com a aprovação de projetos de lei que incluem doenças no âmbito da deficiência. A Conselheira Janaina Cecconi, representando a Secretaria de Estado da Saúde, também esteve presente e destacou a importância de seguir as legislações existentes sobre deficiência, criticando a inclusão de doenças nessa categoria. O Presidente Paulo Suldovski concordou com as colocações e ressaltou que a efetividade das audiências públicas nem sempre se concretiza em ações práticas. O Conselheiro Paulo



Ferronato expressou sua visão de que a deficiência é a causa e não a consequência de uma doença, defendendo uma análise mais clara sobre essa distinção. A Conselheira Anamari, representando a Federação pela deficiência intelectual, enfatizou a imprescindibilidade da Classificação Internacional de Funcionalidade (CIF) para uma linguagem unânime na avaliação e planejamento de intervenções para a qualidade de vida das pessoas com deficiência. Ela explicou que a CIF oferece um linguajar comum e abrangente para descrever a saúde e a experiência da pessoa com deficiência, considerando aspectos físicos, mentais, sociais e ambientais, o que auxiliaria na distinção entre doença e deficiência. A Conselheira Anamari mencionou que a CIF já deveria ter sido implementada no estado. O Presidente Paulo Suldovski expressou pessimismo em relação à regulamentação do artigo da Lei Brasileira de Inclusão (LBI) pelo governo federal e pelo CONADE. Ele lamentou a demora na definição da questão, mencionando a passagem de quatro presidentes e diversos secretários nacionais sem a devida regulamentação, o que permite que decisões contrárias ocorram nos estados. O Presidente Paulo Suldovski concluiu que a solução para essa questão deve vir do governo federal.

8- Encontro dos Conselhos 2025 – Alusão aos 25 anos do Conede: O Secretário Alexandre anunciou o Encontro dos Conselhos 2025, em alusão aos 25 anos do CONEDE. O Presidente Paulo Suldovski informou que o primeiro ciclo de três encontros municipais ocorrerá na ALESC em Florianópolis no dia 26, convidando todos a participar. O conselheiro Tiné do CONADE da APABB Nacional será palestrante para capacitar os conselheiros. O Secretário Alexandre solicitou aos conselheiros que divulguem o encontro, ressaltando sua importância para a capacitação dos conselheiros estaduais e municipais de Santa Catarina. O evento, com credenciamento às 8h e duração até 16h30/17h, proporcionará troca de experiências e aprendizado sobre a LBI e a atuação dos conselhos. Foram destacados os bons resultados dos encontros anteriores desde 2015 e a importância da participação para motivar municípios sem conselho a criá-los e para que conselhos inativos retomem suas atividades. O Presidente Paulo Suldovski informou que as inscrições estão abertas no site da Escola do Legislativo e que o link foi enviado ao grupo. Para quem acompanha pelo YouTube, o link será disponibilizado no chat. Devido ao espaço limitado no plenarinho, as vagas são restritas e a inscrição é por ordem de chegada. O Presidente Paulo Suldovski esclareceu ao Conselheiro Jairo que, apesar de direcionado aos conselheiros, o evento é aberto à comunidade em geral.

9- Ad Referendum: PL 126/2024: “Institui a necessidade de certificação de funcionários e colaboradores de Empresas prestadoras de serviços públicos no Estado de Santa Catarina acerca dos Direitos da Pessoa com Deficiência e das Pessoas Idosas. O Secretário Alexandre apresentou o a de referendo sobre o PL126, que institui a necessidade de certificação de funcionários e colaboradores de empresas prestadoras de serviços públicos em Santa Catarina acerca dos direitos da pessoa com deficiência e das pessoas idosas. O Presidente Paulo Suldovski informou que um parecer favorável já foi enviado ao grupo e solicitou mais detalhes. O Secretário Alexandre comunicou que, por deliberação no grupo de WhatsApp, as conselheiras se posicionaram favoravelmente ao projeto de lei. O Presidente Paulo Suldovski confirmou a aprovação e o envio, solicitando a homologação.

10- Carteirinhas do passe livre intermunicipal - FCEE: O Presidente Paulo Suldovski mencionou um pedido do conselheiro Fabeni sobre as carteirinhas do Passe Livre Intermunicipal da Fundação Catarinense de Educação Especial, passando a palavra ao conselheiro Jairton Fabeni. O Conselheiro Jairton Fabeni relatou problemas na região do litoral norte com empresas de transporte questionando a validade das carteirinhas, mesmo com a existência da carteirinha digital com atualização automática. Ele solicitou ao CONEDE um ofício para a Fundação Catarinense ou Assembleia para retirar o prazo de validade das carteirinhas, considerando que a deficiência permanente já é atestada por laudo. A Conselheira Maria Machado informou que, em Santa Catarina, pessoas com deficiência permanente não precisam de laudo atualizado, e essa informação consta na carteira de identidade. Ela citou a Lei nº 18.686/2023, que estabelece a validade indeterminada para laudos de deficiência permanente, resultado de uma iniciativa iniciada em Florianópolis. A Conselheira Maria Machado argumentou que, se o laudo é permanente, a carteirinha também deveria ser. O Conselheiro Jairton Fabeni reforçou o pedido para que a Fundação retire a necessidade de atualização da carteirinha para deficiências permanentes e não precisar ter validade. O Conselheiro Sidnei Pavesi relatou que em Brusque também há dificuldades diárias, pois, deficientes precisam renovar a carteirinha anualmente, e as empresas de transporte exigem a carteirinha atualizada, que tem validade de um ano, apesar da validade estadual ser de três anos. Ele mencionou tentativas de acordo com o conselho municipal de Brusque para validar a carteirinha municipal por três anos, sem sucesso. O Conselheiro Sidnei Pavesi concordou que não há lógica em renovar a cada três anos se o laudo é permanente e a deficiência é irreversível, causando burocracia para quem precisa da versão física. Ele sugeriu que, para deficiências permanentes, a carteirinha deveria ter prazo de validade indeterminado ou, no mínimo, dez anos, facilitando a vida dos deficientes, especialmente aqueles do interior. O Conselheiro Paulo Ferronato



ponderou que a Fundação segue a legislação estadual sobre o passe livre, que pode determinar a necessidade de reavaliação periódica. Ele sugeriu que se faça um estudo da legislação estadual para entender as exigências e, caso esteja em desacordo com a legislação federal sobre atestado permanente, propor a mudança da lei estadual. O Conselheiro Paulo Ferronato mencionou a possibilidade de uma pessoa se recuperar de uma deficiência temporária. O Presidente Paulo Suldovski considerou válidas as propostas de Jairton e Paulo Ferronato. Ficou decidido que será encaminhado um ofício à Fundação Catarinense de Educação Especial solicitando a adequação das carteirinhas para tempo indeterminado e, caso a legislação se oponha, que seja solicitada a mudança da lei. Os conselheiros do direito (Jairton, Tatiana, Elias) auxiliarão na elaboração do documento, que será sistematizado pelo Secretário Alexandre e enviado à presidência da Fundação. O Presidente Paulo Suldovski sugeriu que a Fundação pode usar o ofício para solicitar a mudança da lei à Casa Civil. Foi solicitado aos conselheiros do direito que analisem as legislações pertinentes para embasamento técnico. A proposta foi aprovada sem objeções. O Conselheiro Sidnei Pavesi mencionou a possível economia da fundação com a redução da impressão de carteirinhas. 11- Apreciação a sugestão de ofício ao Senado sobre o PL Nº 4.489/2024 – Dispõe sobre o direito de ingresso e permanência de pessoa com deficiência ou condição de saúde grave que exija assistência específica, acompanhada de cão de assistência, em meios de transporte e em ambientes de uso coletivo, públicos ou privados. O Secretário Alexandre apresentou para apreciação a sugestão de ofício ao Senado sobre o PL 489/2024, que trata do direito de ingresso e permanência de pessoas com deficiência ou condição de saúde grave acompanhadas de cão de assistência em diversos ambientes. O Presidente Paulo Suldovski informou que a sugestão foi da conselheira Maria Jovelina, que enviou uma sugestão de texto. A Conselheira Maria Machado explicou que foi possível retirar o parágrafo primeiro do artigo 2º, que continha uma classificação de cães que não amparava todas as pessoas com deficiência e doenças graves, considerada uma vitória. Ela informou que o projeto foi aprovado no Senado, garantindo o direito a cão de assistência para todas as pessoas com deficiência e doenças graves. A Conselheira Maria Machado mencionou a retirada da questão do trabalho prestado de um cão de assistência como tecnologia assistiva, por ir contra as deliberações das conferências municipais, estaduais e federal. Ela explicou que nas conferências foi decidido retirar o termo tecnologia assistiva designada ao cão guia/assistência, pois a inclusão desse termo poderia levar a um monopólio de treinamento e à compra de cães, enquanto cães guia são doados. A Conselheira Maria Machado enfatizou que um cão de alerta médico é um atendente pessoal, diferente de uma bengala ou cadeira de rodas. Ela avisou que não precisaria mais encaminhar o ofício pois já haviam conseguido a mudança na Lei, mas se o CONEDE quisesse poderiam encaminhar um ofício para o Senado, a Casa Civil ou Presidência sobre as deliberações dadas nas conferências para a retirada definitiva do termo tecnologia assistiva e sobre os centros de treinamentos específicos para garantir ainda mais os direitos. O Presidente Paulo Suldovski observou que a sugestão de texto inicial perde o efeito diante das mudanças. A Conselheira Maria Machado detalhou que o parágrafo único do artigo 2º listava categorias de cães de assistência (guia, ouvinte, psiquiátrico, mobilidade, TEA e alerta médico), mas não incluía pessoas com síndrome de Down e continha a terminologia incorreta "deficiência mental" em vez de "deficiência intelectual". Ela informou que esse artigo foi suprimido pelos senadores, sendo uma vitória. A Conselheira Maria Machado relatou que a aprovação foi possível graças ao apoio do Senador Esperidião Amin. A Conselheira Angelita Nunes confirmou que síndrome de Down está dentro da deficiência intelectual. A Conselheira Maria Machado esclareceu que a classificação inicial colocava deficiência intelectual nos cães de serviço psiquiátrico, o que é incorreto, pois síndrome de Down não é uma doença psiquiátrica. Ela reforçou que a retirada foi para corrigir esse erro. A Conselheira Maria Machado mencionou que pessoas com síndrome de Down terão direito ao cão de assistência e que a especificidade da necessidade (como arritmia ou diabetes) também será considerada. A Conselheira Angelita Nunes citou o caso da epilepsia em seu filho com síndrome de Down, onde o cão pode auxiliar. A Conselheira Maria Machado corrigiu que os adestradores haviam especificado que o cão só poderia auxiliar antes da crise epiléptica, o que não é verdade, pois o cão pode auxiliar antes, durante ou depois. A Conselheira Maria Machado abordou a questão dos cães de suporte emocional e a ANAC, citando o caso de Ted e Alice que tem autismo, impedidos de embarcar apesar da documentação, por serem considerados apenas suporte emocional. Ela defendeu que cães de suporte emocional são importantes para pessoas com autismo ou transtornos como síndrome do pânico e depressão, auxiliando-as a sair de casa, apesar de não serem cães de serviço como cães guia. A Conselheira Maria Machado informou que há um movimento para amparar legalmente esses cães, já que a ANAC tem proibido o embarque, mas a deficiência não se limita à cegueira, abrangendo impedimentos de longo prazo. O Conselheiro Sidnei Pavesi esclareceu que a posição dos usuários de cães guia sempre foi de apoio a uma nova legislação para todos os tipos de cães de assistência, incluindo suporte emocional, para



garantir o direito de ingresso e permanência, similar aos cães guia. A preocupação era que a inclusão na mesma legislação dos cães guia poderia ser prejudicial devido ao lobby das empresas aéreas, que buscam brechas para negar o embarque. O Conselheiro Sidnei Pavesi relatou um incidente recente em Navegantes, onde ele e sua esposa foram quase impedidos de embarcar com o cão guia, mesmo com a legislação existente. Ele expressou receio de que a nova legislação não seja bem interpretada e que as empresas aéreas priorizem o lucro em detrimento da inclusão. O Conselheiro Sidnei Pavesi mencionou que muitos usuários de cães guia da UCG podem não ter um segundo ou terceiro cão devido às complicações. O Conselheiro Jairton Fabeni concordou com Sidnei, reforçando que a UCG nunca foi contra a mudança da lei, mas sim contra a falta de regulamentação e fiscalização do treinamento de cães de assistência por instituições não reconhecidas. Ele enfatizou a importância do treinamento adequado para evitar problemas de agressividade, diferentemente dos cães guia que passam por rigoroso treinamento. O Conselheiro Jairton Fabeni expressou preocupação com a possibilidade de treinadores sem qualificação comprometerem a segurança e o bem-estar dos usuários e da sociedade. Ele também relatou estar receoso em viajar com seu cão guia devido às incertezas da nova legislação. A Conselheira Maria Machado afirmou que a UCG deixou claro nas conferências que não era favorável à forma como a questão estava sendo conduzida, mas se mostrou satisfeita com a possível mudança de ideia de Sidnei e Jairton. Ela reiterou que a própria relatoria do senador Romário indicava a resistência da comunidade usuária de cães guia. A Conselheira Maria Machado compartilhou a preocupação com adestradores e até médicos que fornecem laudos falsos para pets viajarem sem pagar taxas, prejudicando tanto cães de assistência quanto cães guia e de suporte emocional. Ela explicou que o caso de Ted e Alice teve repercussão e a empresa aérea voltou atrás, mas inicialmente negou o embarque mesmo com liminar judicial. A Conselheira Maria Machado destacou que a preocupação com o treinamento inadequado é compartilhada e que uma das propostas da conferência municipal foi a criação de centros de treinamento específicos e éticos para diversas deficiências. O Conselheiro Sidnei Pavesi respondeu à citação da Conselheira Maria Machado, esclarecendo que sua opinião permanece a mesma desde a conferência estadual. Ele explicou que sua oposição inicial se baseou em um mal-entendido sobre a situação da Conselheira Maria Machado com seus cães, mas que sempre foi a favor de uma lei para cães de assistência e suporte emocional, separada da lei dos cães guia. O Conselheiro Sidnei Pavesi reafirmou sua posição contrária à abertura da lei de cão guia, lamentando a pressão das empresas aéreas que pode prejudicar os usuários de cães guia, e negou estar mudando de opinião. O Presidente Paulo Suldovski informou que, diante das discussões e mudanças no cenário do PL 489/2024, o ofício inicialmente solicitado pela Conselheira Maria Machado perde o efeito. O Presidente Paulo Suldovski iniciou a votação sobre a proposta da Conselheira Maria Machado de encaminhar um documento solicitando a retirada do termo tecnologia assistiva das legislações referentes a cães-guia. O Conselheiro Jairton Fabeni manifestou ser contra o encaminhamento, argumentando que a legislação atual mantém o termo. Após a votação, o Presidente Paulo Suldovski anunciou que, com sete votos contra e cinco a favor, o ofício não seria enviado.12- Assuntos Gerais: O Presidente Paulo Suldovski reforçou o convite para que os conselheiros participem da capacitação na Assembleia Legislativa no dia 26, incentivando as inscrições e a divulgação do evento e das redes sociais do Conede. O Conselheiro Jairton Fabeni comunicou que Jairton, Sidnei Pavesi e Lucimara foram eleitos conselheiros do CEAS – Conselho Estadual da Assistência Social, representando diferentes segmentos. O Conselheiro Jairton Fabeni agradeceu a confiança e mencionou a presença de três deficientes visuais no conselho. O Presidente Paulo Suldovski parabenizou os eleitos. A Conselheira Janaina Cecconi levantou uma dúvida sobre a pertinência de retirar o termo "tecnologia assistiva" da legislação em relação aos cães-guia, sugerindo que talvez fosse mais interessante acrescentar outra classificação em vez de remover o termo. A Conselheira Maria Machado explicou que o termo é inadequado pois não considera os cães como seres vivos e seres sencientes, mas como objetos ou tecnologias. O Presidente Paulo Suldovski esclareceu que o conselho já havia votado contra o envio do ofício sobre o assunto. A Conselheira Maria Machado expressou publicamente seu agradecimento ao Presidente Paulo Suldovski e o Secretário Alexandre pela colaboração e auxílio na realização da conferência em Florianópolis, mencionando as dificuldades enfrentadas. Em reconhecimento, a associação entregará a eles o prêmio Pata Dourada Destaque 2022-2024. O Presidente Paulo Suldovski agradeceu a homenagem e se despediu, passando a condução da reunião para Jairton Fabeni.13- Encerramento: A reunião foi encerrada com agradecimentos à intérprete de Libras e aos participantes. Assim sendo dando por encerrada a reunião, na qual foi lavrada a ata pelo Secretário de Conselho, Alexandre Belino, documento que será enviado aos Conselheiros por e-mail e publicado no site da Secretaria de Estado da Assistência Social, Mulher e Família: <https://www.sas.sc.gov.br/index.php/conselhos/conede/atas-e-reunioes/atas-10/2025-conede>. Nossa reunião



ESTADO DE SANTA CATARINA
SECRETARIA DE ESTADO DA ASSISTÊNCIA SOCIAL, MULHER E FAMÍLIA.
DIRETORIA DE DIREITOS HUMANOS
CONSELHO ESTADUAL DOS DIREITOS DA PESSOA COM DEFICIÊNCIA – CONEDE/SC



foi gravada e transmitida ao vivo no canal do youtube do Conede SC: <https://www.youtube.com/@conedesc>.
Florianópolis, 05 de junho de 2025.